



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQÉRITO
PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE CRIME AMBIENTAL NO CÓRREGO RIBEIRÃO
PRETO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
REQUERIMENTO Nº 6131/2020
14/09/2020

| | |
|------|-----------|
| Req. | 6131/2020 |
| Fl. | 22 |
| Rub. | 020 |

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2020, às 15:36hs no Plenário da Câmara Municipal reuniu-se a CPI criada para apurar a responsabilidade de crime ambiental no córrego Ribeirão Preto no Município de Ribeirão Preto, sob a presidência do Ver Maurício Gasparini, com a participação pela plataforma *online* dos Vereadores: França e Marcos Papa para oitiva do Sr. Afonso Reis Duarte, Superintendente do DAERP. O Presidente iniciou explicando o motivo da abertura da CPI, que tem como objetivo ouvir os órgãos competentes da cidade, informou que já colheram informações da representante da CETESB e da Secretária Municipal do Meio Ambiente. Ver. França cumprimentou a todos fazendo suas considerações iniciais. Ver. Marcos Papa cumprimentou a todos, parabenizou a iniciativa do Ver Gasparini, face a necessidade de cuidado com os cursos d'água de nossa cidade. Explicou o Presidente que o Rio Retiro Saudoso teve sua coloração alterada para vermelho em nossa cidade, o que causou espanto em todos, assim a CPI vem para investigar tal situação e ajudar as instituições de nossa cidade a combater e se unir no combater aos crimes ambientais. Sr. Afonso com a palavra cumprimentou a todos, agradeceu o convite, explicou que determinou a diretoria técnica que uma equipe fosse ao local para verificar o ocorrido, afirmando que se dirigiram ao local os técnicos: Paulo César e Aguivailton (servidores da diretoria técnica, ligada ao setor de esgoto) para verificar se havia fatos relacionados ao DAERP, que nada foi constatado no tocante as redes do DAERP, nem sinal de descarga e contaminação, que dias após retornaram para verificar o ocorrido novamente que nada foi constatado. Indagado se existe algum trabalho conjunto do DAERP com a CETESB para dirimir este tipo de fatos que acontecem em nosso Município, respondeu que o DAERP não possui competência para tanto. Que a fiscalização dos eventuais crimes ambientais poderia ser de competência da Secretaria de Meio Ambiente ou da Prefeitura Municipal e se relacionado com água e esgoto caberia ao DAERP. O presidente solicitou a juntada aos autos da CPI de um relatório da Secretaria do Meio Ambiente acerca do ocorrido, informou que pelo que já apuraram não há como apontar quem foi o autor de tal ato de jogar o produto químico nos rios. Informou que em 31 de agosto o rio que passa na Av. Jerônimo Gonçalves estava repleto de peixes mortos, face ao constatado, solicitou que o Superintendente explique o ocorrido; Afonso afirmou que verificaram a oxigenação da água e não foi constatado níveis acima do normal, que conforme noticiado pelos meios de comunicação local, um pescador descartou peixes nos rios que vieram parar aqui no centro da cidade. Ver. França afirmou que há uma estação de tratamento no Jardim Palocci, que o esgoto desce para o Rio Pardo, também há regiões no Antônio Palocci que sofrem com vazamentos de esgoto, descendo para a lagoa de contenção, assim solicitou informações do Superintendente. Afonso solicitou que o Vereador o acompanhasse junto com o DAERP e uma equipe para tentar conferir as respostas que o bairro e a cidade precisam no tocante a tal ocorrido. Ver. Gasparini afirmou que seja então uma diligência da CPI, a CPI vai junto com o DAERP para verificar o que está acontecendo e tentar solucionar os problemas locais. Que tem sido constante denúncias de vazamentos de esgotos nos rios da cidade. Afonso afirmou que o DAERP está investindo 137 milhões de reais que querem tratar todo o esgoto nesta administração, que em relação ao esgoto é um sistema complexo, com redes antigas que exigem intervenções, que gostaria de tratar tais questões em outra oportunidade com informações mais precisas. Que as ligações clandestinas devem ser informadas no 135. No tocante a autuação de

8



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

crimes ambientais, que foge a competência do DAERP, mas se for ligação clandestina e conseguirem localizar o autor cabe a autuação do infrator. Aberta a palavra aos membros que acompanhavam a reunião, Ver. João Batista indagou acerca do córrego que passa próximo ao Ribeirão Verde, que moradores das chácaras do local tem constatado excessivo mau odor, solicitou que tal situação fosse colocada em discussão pela CPI. Ver. Papa indagou que na margem da Anhanguera, um pouco antes do restaurante Fazendinha, cerca de 200 metros antes, tem um pequeno curso de água no local, que vem do Salgado Filho 2 e segue para outros bairros, que a quantidade de esgoto no local é grande, e assim, que são muitas reclamações, indagou qual seria o planejamento do DAERP para solucionar a questão? Afonso respondeu que essa rede que o Ver Papa comentou está preocupando, que o orçamento para solucionar isto está em R\$ 2 milhões de reais, que estão tentando colocar para o orçamento de 2021, explicou a necessidade de intervenções ao longo da rede, que são obras que precisam ser feitas, que pretendiam resolver este ano, mas em virtude da queda da arrecadação neste ano e ainda vivenciaram a problemática da pandemia, que estão tentando recursos junto ao Fehidro para regularizar esta obra, acrescentou que o Executivo está para expedir um decreto para o contingenciamento de recursos para que possam assim, fechar as contas de 2020. Ver. Gasparini agradeceu a presença do Superintendente que se propôs a vir a esta Casa e responder aos questionamentos, acrescentou que a intenção da CPI é ajudar e que todos juntos possam adotar juntos montar uma agenda em defesa dos córregos e rios, acrescentou ainda que em breve vão agendar as próximas reuniões e diligências para *in locu* verificarem as denúncias apresentadas. Nada mais havendo nem interessados em se manifestar, a reunião foi encerrada às 16:03hs


MAURÍCIO GASPARINI
VEREADOR PRESIDENTE

| | |
|--------------------|-----------|
| C. M. R. P. | |
| Req. | 6132/2020 |
| Fl. | 23 |
| Rub. | Rub. |